

Concílio Vaticano II: em busca da Igreja Católica do Povo de Deus

Mariângela de Sousa Marques - mestranda de História da Cultura e Sociedade da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ.

Resumo

O Concílio Vaticano II significou uma discreta ruptura da Igreja Católica sacerdotal para a Igreja Católica do Povo.

Construindo os precedentes deste Concílio, na América do Sul diversos leigos católicos passaram de simples fiéis para construtores de uma nova igreja e, após as ratificações provenientes do próprio Concílio, esses fiéis não só lutaram em nome da fé como uniram forças com padres que queriam a emancipação política dos pobres. Não houve erros, muito menos acertos, mas talvez uma tendência à essa transformação, por isso, apresentar os aspectos principais que antecedem o Concílio Vaticano II seja, quem sabe, um passo para entender o processo católico na cultura do povo sul-americano, em especial brasileiro.

Palavras-chave: Concílio Vaticano II; Igreja Católica; leigos.

Abstract

The II Vatican Council meant a slight fracture of the Priest Catholic Church to the People's Catholic Church.

Building the precedents of the Council, in South America many catholic lays went from simple faithful to builders of a new catholic church and, after the council's ratifications, those faithful not even fight for their faith but joined forces with priests who wanted the political emancipation of the poors. There weren't mistakes, even correct events, but a tendency to changes, that's why presenting the principal aspects that preceded II Vatican Council are a step to understand the catholic process to the South American culture, especially the Brazilian one.

Key-words: II Vatican Council; Catholic Church; laymen.

A Igreja Católica Latino-Americana, na contemporaneidade, transfere sua preocupação religiosa para um tema, até então, pouco debatido em âmbito mundial: a missão dos leigos. É nesse sentido que ela se consolida em uma nova prática teológica, a transformando, de fato, a partir da proposta do Concílio Vaticano II, na Igreja Católica do “povo de Deus”¹, que ao longo dos anos nos apresentou uma organização apostólica que partiu da Teologia da Libertação² até as Comunidades Eclesiais de Base³.

Em um cenário de transformação política e social, a Igreja vai abrindo espaço, a partir da década de 1950, enquanto instituição, para discussões que se orientam para a não pobreza e a igualdade entre os cidadãos⁴, o que muda qualitativamente a vida ativa dos fiéis, seja para a religiosidade ou para a construção de sua própria consciência.

É anterior a isso a necessidade que o episcopado⁵ tem de se reunir para analisar a rápida transformação latino-americana, sugerindo à Santa Sé a promoção de concílios nacionais, que facilitariam a compreensão regional para a configuração de uma nova igreja.

Idéia proposta e somente aceita após a visita do Cardeal Eugênio Pacelli ao Rio de Janeiro, em 1934, iniciam os ciclos de Concílios Nacionais da América Latina, sendo o primeiro promovido no Brasil, em 1939, o segundo no Chile, em 1946, seguido pelo da Argentina, em 1953, e o quarto no Equador, em 1957. Todos norteados pelo direito canônico, o Conselho Plenário Latino Americano (CPLA), de 1899, e o Codex Pio

¹ A Igreja do Povo de Deus, neste texto, é uma referência à organização histórica da estrutura da Igreja Católica com os leigos e os sacerdotes, referência, esta, que se preocupa com os momentos em que a ascensão do laicato se dava como uma forma de estender o poder do sacerdócio para a sociedade civil fiel, não desconhecendo os momentos de inversão desta prática apostólica.

² A Teologia da Libertação é uma prática apostólica que, partindo da proposta de libertar o homem, se apresentou como a precursora de um movimento apostólico que aproximou a Igreja Católica, enquanto instituição, dos seus fiéis, tendo havido o mesmo movimento, também, com outras igrejas cristãs.

³ As Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) se organizam através dos pressupostos da igreja dos leigos e, também, da nova teologia posta em prática em finais dos anos 1960, localizando -se nos locais de moradia das classes populares.

⁴ Ao não problematizar o significado do termo cidadania na sociedade capitalista que vai se consolidando na América do Sul esse novo formato de Igreja demonstrará sua insuficiência teórica quando sua prática demonstrar ser, nessa proposta teológica, uma tentativa de manutenção da Igreja Católica como corpo místico, impossibilitando a formação de uma consciência crítica a além da fé.

⁵ Sacerdotes que compõem o clero da Igreja Católica.

Benedictino (CIC), de 1917, tidos como leis constituintes da Igreja Católica⁶ (SARANYANA, 2006: 41 – 72; JANE, 2003).

Os concílios conseguem dar nova função a essas constituições e as desviam de uma compreensão puramente jurídica para uma abordagem que põe em relevo o dinamismo sacerdotal.

O primeiro deles, nomeado de Concílio Plenário Brasileiro, inicia a discussão do papel da igreja hierárquica e dos leigos, ainda muito embasado pelas constituintes, outorgando o postulado hierárquico da recém criada Ação Católica⁷ Latino Americana, subordinada à Igreja e exigindo que os leigos se afastassem de discussões políticas fora do âmbito religioso. O segundo concílio, ou o Concílio Plenário Chileno, considerado melhor que o brasileiro, esclarece que os leigos não devem seguir as associações cristãs já existentes, ou que começam a surgir, e reforça que a Ação Católica é uma ação apostólica dos fiéis e que, portanto, se subordina à hierarquia eclesiástica. Já o penúltimo concílio, o Concílio Plenário Argentino, se reúne para fazer uma análise conjuntural da Argentina, que nesse período assistia a reeleição, em Buenos Aires, de Juan Domingo Perón - sem ao menos citá-lo - que tinha divergências com a Igreja Católica, não mais fazendo referências sobre o papel da Ação Católica, ou sua organização interna, mas sugerindo a criação de uma Universidade Católica, reforçando a formação dos leigos. O último desses concílios latino-americanos que antecederam o Vaticano II, o Concílio Plenário do Equador, não fez nenhuma proposta inovadora, somente outorgou as constituintes católicas e reforçou a ação do laicato no postulado religioso da Igreja Católica, não se evidenciando porque, em 1959, ano de publicação de suas resoluções, já com as devidas revisões da Santa Sé, o Papa João XXIII convocou o Concílio Vaticano II (SARANYANA, 2006: 41 – 72).

Todos esses concílios têm profunda preocupação com o espiritismo e o protestantismo, mas o seu tema principal são as atividades cotidianas do “novo

⁶ O papado de Leão XXIII, que teve início no ano de 1868 e se estendeu por mais vinte e cinco anos, deixou evidente a preocupação da Igreja Católica com o novo modelo social que vinha se configurando com as idéias liberais e socialistas, buscando meios para se manter inserida na sociedade como força viva e mística, seja institucionalmente - com leis católicas para o âmbito religioso - ou subjetivamente - ao expor os limites do mundo finito para o homem que busca o Eterno.

⁷ A Ação Católica, criada no século XX, surge como uma forma de organização dos leigos fiéis nos postulados da Igreja visando, dessa maneira, influir na sociedade em todas as esferas de atuação do laicato.

homem”⁸ que surge e que suplantam a religiosidade. Não obstante, promovem a ascensão dos leigos organizados nos postulados mais importantes da Igreja Católica também para formá-los para o catolicismo, catequizando e evitando o aumento de fiéis em outras religiões, cristãs ou não.

Nesse processo, leigos desempenharam um importante papel militante fazendo ascender, nos espaços de discussão eclesiástica, suas preocupações sociais com novas abordagens da ação evangelizadora e política da Igreja.

Os resultados desses concílios incitam a Santa Sé a promover, por iniciativa própria, a Conferência Geral do Episcopado no Rio, em 1955. Essa proposição se dá no contexto de uma demanda latino-americana de universalização da participação política dos fiéis da Igreja na sociedade.

A declaração do Papa Pio XII se referindo a essa realidade da igreja latino-americana amadurece o movimento missionário.

O cenário que a Igreja Católica propôs para os sacerdotes da América Latina, depois da Conferência do Rio, incitou um estudo coletivo sobre a situação religiosa da região. Propiciando um programa de dinamismo pastoral que incrementou a ação evangelizadora através de intercâmbios para estudos sobre a igreja no mundo e sua especificidade nos países em desenvolvimento

“[...] conclui que o continente continua católico, porém percebe que é necessário incrementar a ação evangelizadora através do aumento do clero, ampliação e qualificação das ações pastorais por meio de uma formação mais especializada e cuidadosa dos sacerdotes, de uma prática maior e mais intensa da catequese, e uma pregação mais abundante dos ministérios sagrados.”⁹

Isso significa o começo de uma nova era dinâmica e fecunda. É nesse contexto que católicos leigos iniciam seus estudos teológicos que propiciaram a consolidação de uma nova teologia de caráter revolucionário, como ficou conhecida a Teologia da Libertação, por exemplo, e de um novo modelo de igreja, descentralizada e localizada

⁸ O novo homem, para os teólogos da libertação, é considerado o pobre e o trabalhador responsáveis pela transformação social, porém, privados de seus direitos quando comparados aos ricos.

⁹ SARANYANA, Josep-Ignasi. Cem anos de Teologia na América Latina (1899 – 2001). São Paulo: Ed. Paulinas, 2006, p. 57.

perto dos trabalhadores e pobres, como acontece com as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs).

Porém, esta movimentação, no Brasil, não se dá por acaso, uma vez notada que a influência do pensamento europeu dá à elite esclarecida nacional a liberdade de ver “a religião como um assunto que só interessa a [...] retrógrados” (BANDEIRA, 2000, p. 91), fazendo perceber que “essas elites distanciam-se cada vez mais da realidade do povo brasileiro, que, além de ser visto como sub-raça mestiça é também supersticioso” (*idem*, p.91). Este foi um espaço deixado em branco e que pôde ter propiciado ao laicato operário (e estudantil) uma melhor organização dentro da Igreja que divergia de parte da hierarquia eclesial e, em muitos momentos, da política nacional.

Entre os anos de 1957, quando as resoluções da Conferência do Rio são publicadas pela Santa Sé, até 1961, as movimentações da Igreja latino-americana foram pouco propagadas pela hierarquia, embora tivessem melhorado e aperfeiçoado as análises apostólicas sobre os leigos e a sociedade civil¹⁰.

A nova perspectiva da igreja católica traçada nesse panorama leva diretamente ao papel que cumpre o Concílio Vaticano II para a América Latina.

Embora o Concílio tenha subestimado a importância da Conferência do Rio - que é um evento que inicia uma das discussões a qual se propunha o Vaticano II quando começa a se organizar, em 1961, sob o papado de João XXIII - o encontro enfatiza a eficácia do “novo homem” para a organização social e política de sua vida e da família humana e sua tarefa evangelizadora para a nova igreja em construção, que é a igreja pastoral que dialoga com o povo.

Pela primeira vez na história da Igreja Católica o papado, os sacerdotes e os demais religiosos convidados para o Concílio discutem, acima de tudo, a importância do trabalhador como meio e fim das ações desenvolvimentistas do sistema que vinha se reformulando, o capitalismo, sistema esse que não é refutado num todo, mas recebe críticas por não valorizar o homem trabalhador e sua relação com Deus.

De 12 de Outubro de 1962 até meados de Novembro de 1965, a Igreja Católica mundial discute os rumos de sua organização e elabora constituições que partem da fé e terminam na importância da cristandade para a paz e a ordem mundial na nova dinâmica

¹⁰ Considera-se sociedade civil as organizações, grupos e associações do conjunto da sociedade que se relacionam com as instituições jurídica, legislativa e executiva de Estados, sem delas fazerem parte diretamente, atuando para qualificarem uma estrutura de Estado que condiz com suas necessidades e anseios, no período abordado, no processo de consolidação do capitalismo na América Latina.

social e cultural, publicando as constituições *Gaudium et Spes*¹¹, sobre a Igreja pastoral e sua atuação no mundo de hoje, *Lumen Gentium*¹², sobre a atuação da fé na humanidade e, principalmente, nos trabalhadores, e a Declaração *Dominus Iesus*¹³, sobre a unicidade e a missão salvífica de Jesus Cristo e da Igreja.

Bibliografia

1.1. Periódicos (1955 – 1965)

O Estado de São Paulo

Jornal do Brasil

1.2. Livros e Artigos

BANDEIRA, Marina. *A Igreja Católica na Virada da Questão Social (1930 – 1964)*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2000.

BOFF, Leonardo. *A vida Religiosa e a Igreja no Processo de Libertação*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1975.

BOFF, Leonardo, BETTO, Frei e BOGO, Ademar. *Valores de uma prática militante*. São Paulo: Consulta Popular, Cartilha 9, 2005.

DIAS, Reginaldo Benedito. *A Ação Popular na História do Catolicismo*. Revista Espaço Acadêmico, 2008.

GALVÃO, Andréia, GUTIERREZ, Andriei, JUNIOR, Armando Boito, COLETTI, Claudinei, MARTUSCELLI, Danilo, VADELL, Javier, TROPIA, Patrícia, DOUGLAS, Paulo Emílio, ZARPELON, Sandra, TANAKA, Sidney e CARVALHO, Vanderlei Souza. *Neoliberalismo e Trabalhadores no Brasil: Política, Ideologia e Movimentos Sociais*. CEMARX, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, 2000.

¹¹ *Gaudium et Spes. Constituição Pastoral do Concílio Vaticano II sobre a Igreja e o mundo de hoje*. São Paulo: Ed. Paulinas, 15ª Edição, 2007.

¹² *Lumen Gentium “De Ecclesia”*. *Constituição Dogmática do Concílio Ecumênico Vaticano II sobre a Igreja*. São Paulo: Ed. Paulinas, 20ª Edição, 2007.

¹³ *Declaração Dominus Iesus. Sobre a Unicidade e Universalidade Salvífica de Jesus Cristo e da Igreja*. São Paulo: Ed. Paulinas, 6ª Edição, 2005.

GUTIERREZ, Gustavo. Teologia da Libertação. Petrópolis: Editora Vozes, 6ª Edição, 1986.

MACHADO, Vitor Barletta. Agentes Religiosos, Motivação Política. A influência da Igreja Católica na organização do movimento dos trabalhadores rurais sem-terra do Assentamento II de Sumaré no estado de São Paulo. Tese de Mestrado, FFLCH/ USP/ Departamento de Ciências Sociais, 2002.

MADURO, Otto. Religião e Luta de Classes. Petrópolis: Editora Vozes, 1983.

RIDENTI, Marcelo. Ação Popular: Cristianismo e Marxismo. In: Filho, Rei, Aarão, Daniel e Ridenti, Marcelo (orgs.). História do Marxismo no Brasil, 5. Partidos e Organizações dos anos 20 aos 60. Campinas: Ed. da Unicamp, 2002.

SAES, Décio Azevedo Marques. Cidadania e Capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania. Instituto de Estudos Avançados, Universidade de São Paulo, 2000.

SARANYANA, Josep-Ignasi. Cem anos de Teologia na América Latina (1899-2001). São Paulo: Ed. Paulinas, 2006.

SOUZA, Jessie Jane Vieira. Círculos Operários, a Igreja Católica e o Mundo do Trabalho no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. FAPERJ, 2002.

VILLAÇA, Antônio Carlos. O Pensamento Católico no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

1.3. - Documentos da Igreja Católica

Congregação para a Doutrina da Fé. Declaração Dominus Iesus. Sobre a Unicidade e Universalidade Salvífica de Jesus Cristo e da Igreja. São Paulo: Editora Paulinas, 6ª Edição, 2005.

Concílio Vaticano II. Gaudium et Spes. Constituição Pastoral do Concílio Vaticano II sobre a Igreja no Mundo de Hoje. São Paulo: Editora Paulinas, 15ª Edição, 2007.

_____. Lumen Gentium “De Ecclesia”. Constituição Dogmática do Concílio Ecumênico Vaticano II sobre a Igreja. São Paulo: Editora Paulinas, 20ª Edição, 2007.

Conclusões da Conferência de Medellín – 1968. São Paulo: Editora Paulinas, 2ª Edição, 2004.